

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARIANO MORO – RS

RESOLUÇÃO Nº 02/2018

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

"FIXA AS DATAS PARA REALIZAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DO PODER LEGISLATIVO PARA O ANO DE 2018."

NEIMAR LUIS BATTISTI, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MARIANO MORO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o Regimento Interno, faz saber que enviou e o Plenário aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - As Sessões Ordinárias da Câmara de Vereadores de Mariano Moro, no ano de 2018, serão realizadas ás 19h00min, na sede da Câmara, com observância a alteração do artigo 74, inciso I do Regimento Interno, nas datas abaixo relacionadas:

QUANTIDADE	MÊS	DATA	
02ª	MARÇO	02	
03ª	MARÇO	16	
04ª	ABRIL	06	
05ª	ABRIL	20	
06ª	MAIO	04	
07ª	MAIO	18	
08ª	JUNHO	01	
09ª	JUNHO	15	
10 ^a	JULHO	06	
11 ^a	JULHO	20	
12ª	AGOSTO	03	
13ª	AGOSTO	17	
14ª	SETEMBRO	07	
15 ^a	SETEMBRO	21	
16 ^a	OUTUBRO	05	
17ª	OUTUBRO	19	
18 ^a	NOVEMBRO	02	
19ª	NOVEMBRO	16	
20ª	DEZEMBRO	07	
21ª	DEZEMBRO	21	

Rua Miguel Detoni, 300,Centro, CEP: 99790-000 – Mariano Moro – Rio Grande do Sul CNPJ: 87.613.386/0001-95

Fone: (54) 3524 – 1209 Email: camara@pmmarianomoro.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARIANO MORO – RS

Art. 2º - As datas que coincidirem com feriados ou ponto facultativos serão consideradas suspensas, sendo que sua convocação para apreciação da matéria pautada deverá ser efetuada pelo Presidente e os Vereadores convocados com antecedência mínima de 48 horas da nova data definida.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

NEIMAR LUIS BATTISTI

Vereador Presidente

Registre-se e publique-se. Cumpra-se em data supra.

> Rua Miguel Detoni, 300, Centro, CEP: 99790-000 - Mariano Moro - Rio Grande do Sul CNPJ: 87.613.386/0001-95 Fone: (54) 3524 – 1209

Email: camara@pmmarianomoro.com.br